

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 103/2020**

Processo nº 23086.009732/2020-10

Interessado: Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **AUTORIZA *ad referendum*** a suspensão do prazo para os docentes dos cursos da EaD entregarem as folhas de aproveitamento (FA) na DRCA, para que a Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos (DDL) possa proceder ao registro quando possível, dado o atual contexto da pandemia.

JANIR ALVES SOARES